

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180420PP00022 LICITAÇÃO N°. 00022/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PRAÇA JOÃO PESSOA, 48 - CENTRO - PILÕES - PB.

CEP: 58393-000 - Tel: (083) 35021102.

Observação:

Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.786.626/0001-87, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 13:30 horas do dia 09 de Maio de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, tipo menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 30 de Março de 2010,e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.0s envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 13:30 horas do dia 09 de Maio de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08h00min as 12h00min.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Pessoa, 48 Centro Pilões PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pela Internet: http://www.piloes.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br; e
- 3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 004/2010, de 30 de Março de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para o fornecimento do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, licitados serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

- 5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;
- 5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, PDDE, QSE, PEJA, FNAS, PRO-JOVENS, CRIANCA FELIZ, FMS, PAB, IGD:

- 02.00 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
- 04.122.2004.2003 Manut. da Secretaria de Gestão Pública
- 03.00 SECRETARIA DE FINANCAS
- 28.123.2004.2004 Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças
- 04.00 SECRETARIA DE DES. E ACÃO SOCIAL
- 08.122.2004.2005 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Social
- 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
- 08.421.2003.2006 Manutenção da Unidade de Acolhimento
- 08.244.2013.2010 Manut. do Prog. SCFV-SERV.CONV. e Fort. De Vínculos SCFV
- 08.244.2013.2011 Manutenção de Ativ. Assistências IGD-SUAS
- 08.244.2013.2013 Manut. do Programa de Gestão Descentralizada IGD/BF
- 08.243.2002.2047 Programa Criança Feliz
- 08.244.2013.2304 Manut. Ativ. do CRAS Serviços de Proteção Social Básica PBFI
- 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.301.2016.2023 Manut. das Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.2009.2028 Manut. das Ativ. do Ensino Básico FUNDEB
- 12.361.2009.2030 Manut. das Ativ. do Ensino Básico MDE
- 12.361.2014.2032 Manut. da Educação/Quota Salario Educação QSE
- 12.361.2009.2310 Manut. do Programa Jovens e Adultos PEJA
- 07.00 SECRETARIA DES. URBANO E INFRAESTRUTURA
- 15.122.2004.2035 Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
- 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 20.122.2004.2037 Manut. da Secretaria de Agricultura
- 09.00 SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E TURISMO
- 23.122.2004.2039 Manut. das Ativ. da Secretaria de Des. Econômico
- 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
- 13.392.2004.2040 Coordenação e Manut. de Ativ. Artista e Cultural
- 11.00 SECRETARIA DE ESPORTE
- 27.812.2007.2042 Manut. de Programas de Ativ. Esportivas
- 12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 04.122.2004.2044 Manut. das Ativ. da Secretaria Meio Ambiente
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço

constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Julio Cezar Pereira da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos deverão ser apresentados antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestarse nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a sequinte documentação:
- 7.5.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III.
- 7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, sendo esses não superiores a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas; documentos de comprovação: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.
- 7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00022/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

- 8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.
- 8.13.Os licitantes deveram entregar quando do credenciamento, proposta de preços em mídia gravados em (CD ou PENDRIVE), contendo: item, discriminação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário e total, para cada item cotado, gravada em Excel 93/2003, os itens que não forem cotados deveram ser preenchidos com 0,00, sendo entregue pelo pregoeiro ao licitante logo após a transmissão dos dados.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00022/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:
- 9.2.PESSOA JURÍDICA:
- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da
- Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.9.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.10.Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, deverá constar firma reconhecida em cartório da pessoa que o expediu, comprovando aptidão para fornecimento dos bens e/ou relativos ao objeto da presente licitação.

- 9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3°, §2°, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua

aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

- 11.14.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.15.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.15.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.15.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento \square ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei Federal n°. 10.520.
- 13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08h00min as 12h00min, exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Pessoa, 48 Centro Pilões PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8 666/93

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou deposito em conta de titularidade do licitante, no prazo até vinte dias após a entrega total dos Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, solicitados e ainda nota fiscal atestada pela Secretaria Solicitante.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, \$\$ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

- 20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Pilões/PB.

Pilões - PB, 23 de Abril de 2018.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	KIT MERENDA PLÁSTICO 3 PEÇAS: COLHER, PRATO E COPO.	UND	200	5,08	1.016,00
2	CANECA PORCELANA DECORADA 270 ML	UND	100	10,83	1.083,00
3	TÁBUA EM PROLIPROPILENO P/ CORTE DE CARNE C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33X25 CM	UND	20	31,00	620,00
4	GARRAFA TÉRMICA 1 LT	UND	10	23,33	233,30
5	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	UND	5	33,75	168,75
6	CONJUNTO MANTIMENTO PLÁSTICO C/ 05 PÇS CORES VARIADAS	UND	10	30,96	309,60
7	ORGANIZADOR PLÁSTICO ALTO 72 LTS	UND	12	77,00	924,00
8	ORGANIZADOR PLÁSTICO BAIXO 8 LTS	UND	12	11,67	140,0
9	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 1 LITRO	UND	6	31,33	187,98
10	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO	UND	6	62,00	372,00
11	TACHO N° 40 EM ALUMÍNIO	UND	6	139,17	835,02
12	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ MACARRÃO/ARROZ 5 LITROS	UND	14	39,17	548,38
13	FACA DE CORTE 8 POL EM AÇO INOX	UND	14	18,83	263,62
14	FACA DE CORTE 6 POL EM AÇO INOX	UND	14	15,91	222,74
15	RALADOR DE VERDURA INOX 4 FACES, ALTURA APROXIMADA 24 CM.	UNID	14	13,96	195,44
16	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UND	80	3,25	260,00
17	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UND	80	3,25	260,00
18	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UND	80	3,25	260,00
19	PRATO FUNDO DE VIDRO	UND	100	4,92	492,00
20	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	100	5,33	533,00
21	XÍCARA MÉDIA DE VIDRO	UND	30	4,33	129,90
22	COLHER DE MADEIRA INDUSTRIAL 80 CM	UND	10	21,33	213,30
23	COLHER DE MADEIRA GRANDE 60 CM	UND	12	18,99	227,88
24	MANGUEIRA 10 MTS C/ ESQUICHO E ADAPTADOR	UND	6	24,66	147,9
25	ESCORREDOR DE LOUÇAS PLÁSTICO	UND	6	26,25	157,5
26	PENEIRA DE PLÁSTICO 20 CM	UND	12	5,50	66,0
27	CONCHA TERRINA AÇO INOX UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX E ALTAMENTE DURÁVEL, COM ACABAMENTO DO AÇO INOX EM BRILHO, TAMANHO MINIMO 60 CM.	UND	10	21,33	213,30
28	COLHER PARA MACARRÃO EM AÇO INOX	UND	14		179,62
29	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX	UND	14	12,83	179,62
30	GARFO PARA ASSADO EM AÇO INOX	UND	6	12,25	73,50
31	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LTS	UND	10	39,30	393,00
32	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS	UND	12	21,25	255,00
33	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA CAP. MINIMA 1L	UND	12	26,33	315,9
34	FAQUEIRO INOX COM 24 PÇS	UND	10	36,16	361,60
35	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70X140 CM	UND	100	15,16	1.516,00
36	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 35X35CM	UND	100	5,50	550,00
37	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO	UND	8	16,80	134,40
38	FRIGIDEIRA N° 30 EM ALUMÍNIO	UND	4	38,83	155,32
39	CALDEIRÃO N° 40 EM ALUMÍNIO	UND	4	125,00	500,0
40	TENDA EM PVC 3X3 FORMATO PIRÂMIDE	UND	6	· · ·	2.950,0
41	CAIXA TÉRMICA 45 LTS	UND	6	289,67	1.738,0
42	JARRA PARA SUCO 2 LTS	UND	12	10,83	129,9
43	BANDEIJA RASA EM PLÁSTICO	UND	20	15,58	311,6
44	BANDEIJA FUNDA EM PLÁSTICO	UND	20	15,58	311,6
45	BALANÇA DE COZINHA DIGITAL ELETRÔNICA DE 1G A 10KG	UND	5	36,30	181,5
46	CONJUNTO PARA TEMPEROS C/ 03 UND	UND	6	10,83	64,9
47	ESPREMEDOR DE BATATAS EM AÇO FUNDIDO	UND	4	10,83	43,3

CAPACIDADE 30 LITROS, TRANSIDEDIA, FEITA DE MATERIAL ANCICO ARROQUADO PARA USO ALHUNTAR, MEDIDA ARROXINAGA DE \$2002250M, COM DIÂMECTO DE \$30M BALTURA DE 210M	CAPACIDADE SC LITEGG, TRANSIDCIDA, FEITA DE MATERIAL ATOMICO ADEQUADO PARA USO ELLUMENTAR. MEDIDA APROXIMADA DE 520X2259M, COM DIÂMETRO DE 530X E ALUTRAN DE 21CM						
MATERIAL ATOKICO ADROUADD PARA USO ALIMENTAR MEDIDA APROXIMADA DE SOZUZISME, COM DIÁMETRO DE SOZUM E ALTURA DE ZICOM 49 PORMA REDORIDA PARA BOLIC EM ALUMÍNIO Nº 40 UND 18 34,00 340,0 50 GARRAFA DIÁGUA PARA GELADEIRA EM PLÁSTICO 1 L UND 12 8,96 107,5 51 CARRAFA TERRICA SOU ML 52 PARELA DE PRESSÃO 7 LITS UND 4 68,00 272,5 53 DAMELA DE PRESSÃO 7 LITS UND 4 68,00 272,5 54 JOGO DE FROSA DRAB COZINHA EM AÇO C/ CABO EM UND 4 68,09 372,5 55 HOLKITA EM PLÁSTICO UND 4 76,33 145,2 56 COMUNTO DOURS PARA MANTIMENTO COM 5 PCAS UND 4 21,68 86,7 57 HOLKITA EM PLÁSTICO DRAB DE PECAS DE POTES PARA MANTIMENTO COM 5 PCAS UND 4 21,68 86,7 ARTIMENTAR DE PRESSÃO TORMA COMUNTO DOURS PARA MANTIMENTO COM 5 PCAS UND 4 21,68 86,7 ARTIMENTAR DE PRESSÃO DE PECAS DE POTES PARA MANTIMENTO COM 5 PCAS UND 4 21,68 86,7 ARTIMENTAR DE PRESSÃO DE PECAS DE POTES PARA MANTIMENTO COM 5 PCAS UND 5 6 41,99 251,5 56 COMUNTO DEVEM SER 13ML, SYSTOM CARACIDADE 0,915; LÍSTIA, SXIZCH CAPACIDADE 1,717; 19X17,8X14CM CARACIDADE SIRE SIRE LA SER SER DEVEM TER DE BICATIKE PERFEITO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OR POTES DO COMUNTO DEVEM SER: 13ML, SYSTOM CARACIDADE 0,915; LÍSTIA, SXIZCH CAPACIDADE 1,717; 19X17,8X14CM CARACIDADE BLITS 12X14,5X12CM CAPACIDADE 1,717; 19X17,8X14CM CARACIDADE BLITS 12X20XLTCM SITTS; 25X23XLSCM CARACIDADE BLITS 12X20XLTCM SITTS; 19X17,8X14CM CARACIDADE BLITS 12X16,00 CARACIDADE BLITS 12X1	MATERIAL ATOXICO ADEQUADO PARA USO ALLENYAR. MEDIDA APROXIMADA DE SIZUZZIMA, COM DIÂMETRO DE 53CM S ALTURA DE 21CM 49 FORRA RECONDA PARA GELODE DE ALURÍNIO N° 40 50 GARRATA D. ÁGUA FARA GELADE EM ALURÍNIO N° 40 51 GARRATA D. ÁGUA FARA GELADERA EM PLÁSTICO 1 L UND 12, 8, 96 51 GARRATA D. ÁGUA FARA GELADERA EM PLÁSTICO 1 L UND 10, 23, 91 52 FANMELA DE PRESSÃO 7 LUTS UND 4 66, 00 53 DANALEA DE PRESSÃO 7 LUTS UND 4 66, 99 54 JUGGO DE FACAS PARA COZUMBA EM ACO C/ CABO EM UND 4 66, 99 54 JUGGO DE FACAS PARA COZUMBA EM ACO C/ CABO EM UND 4 66, 99 55 BOLETRI EM PLÁSTICO 55 DOLETRI EM PLÁSTICO UND 4 21,66 56 COMUNTO POTES FARA MANTIMENTO CON 5 BECAS COMUNTO DETES PARA MANTIMENTO CON 5 BECAS COMUNTO DETES BER ALLEMENTO. CHARLES PARA SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACIDADE O, 90TES DO COMUNTO DETES SER LIBRAL IN SECON CAPACI	48		UND	12	13,99	167,88
### MEDIDA ARROXEMADA DE \$20X2258M, COM DIÂMETRO DE \$30M ALTOTRO DE \$10 ALTOTRO DE \$10 CATOLOGO AL ALTONITO N° 40	MEDIDA ARROXIMADA DE \$20X225MM, COM DIÂMETRO DE S30M & ALUTANDA DE 21CM						
9 POWER RECORDE PAGE DE ALDUNINIO N° 40 UND 10 34,00 340,0 39 SARRAFA D'AGUA PAGE DELE EN ALDUNINIO N° 40 UND 12 8,96 107,3 51 SARRAFA TÉRRICA 500 ML UND 10 23,91 239,1 52 PARELA DE PRESSÃO 7 LTS UND 4 68,00 272,0 53 PARELA DE PRESSÃO 11 LTS UND 4 86,99 347,5 54 JOGE DE FACAS PARA COZINHA EM AÇO C/ CABO EM UND 4 86,99 347,5 55 DOILETLEND C/ 4 PCAS 55 BOLEIRA SM PLÁSTICO UND 4 86,99 347,5 56 COULDING POTES PARA MANTIMENTO COM 5 PKCAS UND 4 21,66 86,6 57 SOULDING POTES PARA MANTIMENTO COM 5 PKCAS UND 6 41,99 251,5 57 SALUEIRA SM PLÁSTICO ATÓXICO ADEQUADO PARA ARRAGERAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER OTIXA UND 6 41,99 251,5 58 QUADRADO, CONJUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 PKCAS UND 6 41,99 251,5 59 QUADRADO, CONJUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA ARRAGERAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER OTIXA UND 6 41,99 251,5 50 QUADRADO, CONJUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA ARRAGERAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER OTIXA UND 6 41,99 251,5 50 QUADRADO CONJUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA ARRAGERAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER OTIXA UND 6 44,99 251,5 50 CONJUNTO DEVEM SER: JAXIL, SXSCM CAPACIDADE O, 9LTS; 15X11, SXL2CM CAPACIDADE I, 7LTS; 1EXIT, 7XL4CM CAPACIDADE BUTS; 15X11, SXL2CM CAPACIDADE I, 7LTS; 1EXIT, 7XL4CM CAPACIDADE BUTS; 21X2CM CAPACIDADE BUTS; 21X2CM SER UND 6 44,50 22,0 CAPACIDADE BUTS; 21X2CM SER UND 7 44,50 22,0 CAPACIDADE SER	330M E ALTURA DE ZICK		~				
STEWNS RECORDED PARA BOLD EM ALUMINO N° 40 UND 10 34,00 340,0 50 340,0 50 346,0 50	FORMA RESOURDA PARA SALO EM ALUMINION* 40						
SARRAFA DIÁGUA PARA GELADRIRA EM PLÁSTICO 1 L UND 10 23,91 239,1	SARRAFA DIAGUA PARA GELADRIRA EM PLASTICO 1 L UND 10 23,91 239,1	40		IIND	1.0	34 00	340 00
SARAPRA TÉRMICA 500 MI	SARAFRA TERMICA 500 ML						
PARKIA DE PRESSÃO 71 LTS	PANBLA DE PRESSÃO 7 LITS						
PANELA DE PRESSÃO IL LTS	PANSIA DE PRESSÃO IL LTS						
145,5 POLICITIENDO C/ 4 PCAS PARA COZINHA EM AÇO C/ CABO EM UND	DOGG DE FACAS PARA COZINHA EM AÇO C/ CABO EM DUND				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 		
POLIETILENO C/ 4 PCAS	POLIFICIENO C/ 4 PCAS 55 SOLIFIA EM PLASTICO						
CONJUNTO POTES PARA MANTHEMITO COM 5 PECAS UND CAURARDO, CONJUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA MANTHEMITOS, DE PLÁSTICO ATÓXICO ADEQUADO PARA ANAZENAGEM DE ALIMENTOS, DEVE SER ÓTIMA QUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÓCIDO, PODENDO AS TAMMAS SEREM COLORIDAS, ESTAS DEVEM TER O ENCAIXE PERFETIO PARA GRARNITE BOA VEDAÇÃO, OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: ANIAIL, 5X9CM CAPACIDADE 0,1TS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 21X	CONJUNTO PORES PARA MANTHENTO COM 5 PECAS UND CONDUNTO DE 5 PECAS DE POTES PARA		POLIETILENO C/ 4 PÇAS		4	·	143,32
OUADRADO. CONJUNTO DE 5 PEÇAS DE POTES PARA MANTIMENTOS, DE PLÁSTICO ATÓXICO ADEGUADO PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER ÓTIMA OUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÚCICO, POEDBO AS TAMPAS SEREM COLORIDAS; ESTAS DEVEM TER O ENCATXE PERFEITO PARA CARANTE ROA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE O,PUTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,71175; 18X17,5X14CM CAPACIDADE SITS; 2X20X17CM SLTS; 25X23X19CM CAPACIDADE SLTS; 2X20X17CM SLTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ARRIDOR DE GRARRERAS UND 6 4,500 27,6 6 6 49,6 6 6 4,500 27,6 6 6 9,5 8 ABRIDOR DE GRARRERAS UND 6 4 4,500 27,6 6 6 9,5 8 ABRIDOR DE GRARRERAS UND 6 5 433,2 6 6 6 9,8 6 6	DUADRADO. CONJUNTO DE 5 PEÇAS DE POTES PARA MANTIMENTOS, DE PLÁSTICO ATÓXICO ADEGUADO PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER ÓTIMA DUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÚCIO, PODENDO AS TAMES SEREM COLORIDAS; ESTAS DEVEM TER O ENCAIXE PERFEITO PARA GRAMATIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE 0,9LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 16X17,5X14CM CAPACIDADE 1,7LTS; 16X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 2X20X19CM CAPACIDADE 3LTS; 2X20X19CM CAPACIDADE BLTS 57 RABRIDOR DE GARRAFARS UND 6 5,33 31,5 6 6 649,6 6 6 1,50 0 27,0 6 6 6 1,50 0 27,0 6 6 6 1,50 0 27,0 6 6 6 1,50 0 27,0 6 6 6 1,50 0 27,0 6 6 1,50 0 27,0 6 6 1,50 0 27,0						86,64
MANTIMENTOS, DE PLÁSTICO ATÓXICO ADEQUADO PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS, DEVE SER ÓTIMA OUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, PODENDO AS TAMPAS SEREME COLORIDAS, ESTAS DEVEN TER O ENCAIXE PERFEITO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OS FOTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X50M CAPACIDADE 0,5LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 17,1TS; 13X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 22X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ABRIDOR DE GARRARAS UND 6 4,50 27,0 59 RELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 649,8 660 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 660 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 661 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL KIT 20 21,66 449,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL UND 100 12 21,50 258,6 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL UND 100 12 21,50 258,6 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL UND 100 12 21,50 258,6 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL UND 100 12 35,99 451,8 662 JOGO EM BOLICE INFANTIL UND 100 13,16 1,316,	MANTIMENTOS, DE PLÁSTICO ATÓXICO ADSOUADO PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS. DEVE SER ÓTIMA QUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÓCIDO, PODENDO AS TAMPAS SEREM COLOGIDAS, SETAS DEVEM TER O ENCAIXE PERFEITO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X5CM CAPACIDADE 0,9175; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7175; 16X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 3LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7175; 16X17,5X14CM CAPACIDADE BITS 57 ABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 5 4,50 27,0 5 8 ABRIDOR DE LATAS UND 6 6 4,50 27,0 6 6 9,6 6	56	*	UND	6	41,99	251 , 94
ARMAZENACEM DE ALIMENTOS. DEVE SER OTIMA OUALIDADE, DE PLASTICO TRANSLÚCIDO, PODENDO AS TAMPAS SEREM COLORIDAS; ESTAS DEVEM TER O ENCAIXE PERFETITO PAPA GRABANITA BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,589CM CAPACIDADE 0,5URS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7UTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ABRIDOR DE GARRATAS UND 6 5,33 31,5 58 ABRIDOR DE GARRATAS UND 6 6 4,50 27,6 60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 49,6 61 BRINQUEDC CARRO PLÁSTICO UND 12 21,50 258,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1,316,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 10 12 25,99 431,6 64 JOGOS DE NÚMBROS EDUCACIONAIS UND 12 25,99 431,6 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CARECA MÍNIMO 100 PCS UND 24 4,16 99,7 66 JOGO DE QUEBRA CARECA MÍNIMO 100 PCS UND 24 4,16 99,7 67 KIT COZINHA INFANTIL ELÁSTICO UND 24 1,16 99,7 68 CALAR PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE UND 24 10,83 259,7 69 ALFABETO MADEIRA 0 DATA PLÁSTICO UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA 0 DATA PLÁSTICO UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA 0 DATA PLÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA 0 UND 24 10,83 259,7 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 74 KIT COZINHA INFANTIL ELÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 75 KIT COZINHA EMPLÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 76 CALAR PLÁSTICO UND 12 24,00 23,00 276,6 77 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 24,07 59,6 78 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 12 24,06 53,7 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 74 JOGO DE ROMESE EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 75 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 76 KIT DE PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 77 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 79 PISCA-PISCA CACAMBA EM PLÁSTICO UND 12 24,07 6,6 70 PAPA ROBLE DE MADELA EM LED COLORIDO UND 60 10,33 391,9 70 PAPA ROBLE DE MATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0	ARMAZENAGEN DE ALIMENTOS. DEVE SER ÓTIMA QUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÍCIO, PODENDO AS TAMPAS SEREM COLORIDAS, ESTAS DEVEM TER O ENCAIXE PERFEITO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE 0,9LTS; LISX14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 2LX20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 2LX20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS 57 ARRIDOR DE GARRATAS UND 6 5,33 31,9 58 ABRIDOR DE LATAS UND 6 6 4,50 27,0 59 RELOGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 649,6 50 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 433,2 61 BRINQUEDO CARRO FLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,4 62 BOLA DE FUTERO LEMÍTICA TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NOBROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,6 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 66 JOGO DE QUEBRA CABECA MINIMO 100 PCS UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABECA MINIMO 100 PCS UND 24 9,16 219,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAINA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,0 69 ALFREDTO MADBIRA UND 12 23,00 276,0 60 ALRA PLÁSTICO UND 12 23,00 276,0 61 PLÁSTICO UND 12 28,99 347,6 62 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 41,17 50,6 63 CAINA PLÁSTICO UND 12 41,75 50,6 64 JOGO DE QUEBRA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 67 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 68 CAINA PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 69 ALFREDTO MADBIRA UND 24 16,33 391,5 60 ALRA PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 61 PLÁSTICA C/ 16 LÁMPADAS EM LED UND 24 16,33 391,5 61 PLÁSTICA C/ 16 LÁMPADAS EM LED UND 40 11,63 359,5 62 EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 63 PLÁSTICA C/ 16 LÁMPADAS UND 41,66 10,33 31,99,6 64 PLÁSTICA C/ 16 LÁMPADAS UND 41,66 10,33 31,99,6 65 PLÁSTICA MARGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 18,33 1,099,6 65 PLÁSTICA MARGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 18,33 1,099,6 65 PLÁSTICA PLISA CACARDA C/ 16 LÁMPADAS UND 60 18,33 1,099,6 65 PAPA IN DEL CYPLHA 30 CM UND 30 260,00 7,800,0 67 PAPA IN DEL CYPLHA 30 CM UND 30 260,00 7,800,0 68 PAPA IN DEL CYPLHA 30 CM UND 30 260,00 7,705,755,75 69 PAPA IN DEL CYPL		Table Tabl				
QUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, PODENDO AS TRAPAS SERM COLORIDAS; ESTAS DEVEN TERO ENCAIME PERFEITO PARA GRANNTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X940 CAPACIDADE DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X940 CAPACIDADE SUTIS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE SLTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ABRIDOR DE GARRARAS UND 6 4,50 27,6 6 649,8 6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 9 6 4,50 27,6 6 649,8 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 30 21,66 649,8 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 30 21,66 649,8 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,50 258,6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,66 143,2 259,5 9 431,6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 21,66 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 24 10,83 259,5 9 431,6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 4 1,16 39,8 6 9 ABRIDOR DE LATAS UND 12 4 9,16 19,9 6 6 20 ABRIDOR DE LATAS UND 12 2 3,00 276,6 7 KIT COZINNA INFANTLE PLÁSTICO UND 12 23,00 276,6 9 ABRIDOR DE LATAS PLÁSTICA C 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,7 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,7 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,7 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,7 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,7 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 9,66 21,6 19,8 3 259,9 3 37,8 7 1 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,16 13,3 31,5 9 1,5 19,8 1 1,5 19,9 1 1,5 19,5 1 1,5 1	DUALIDADE, DE PLÁSTICO TRANSLÓCIDO, PODENDO AS TAMPAS SERME COLORIAGS; ESTAS DEVENT TERO C DENCATXE PERFETIO PARA GRANTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5XSCM CAPACIDADE 0, SLTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1, 7LTS; 19X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLIS 57 ARRIDOR DE GARRAFAS UND 6 5,33 31,58 ARRIDOR DE LATAS UND 6 4,50 27,6 649,6 60 90 GOR BENDLÍCHE INFANTIL KIT 20 21,66 649,6 60 90 GOR DENCLÍCHE INFANTIL KIT 20 21,66 649,6 61 90,6 0 90 GOR BENDLÍCHE INFANTIL UND 12 21,50 288,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 12 21,50 288,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 12 21,50 288,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,5 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,5 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 39,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MINIMO 100 PCS UND 24 4,16 39,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MINIMO 100 PCS UND 24 9,16 219,8 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,7 71 PARABETICA MADEIRA UND 12 23,00 276,7 72 PLASTICA DE ALBESTICO UND 12 23,00 276,7 73 JOGO DE DOMINO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 PLASTICA DE ALBESTICO UND 12 4,17 50,0 72 PLASTICA DE ALBESTICO UND 12 4,17 50,0 72 PLASTICA DE ALBESTICO UND 24 16,33 391,5 74 JOGO DE DOMINO EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 74 JOGO DE DOMINO EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DOMINO EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DOMINO EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,6 77 PLASTICA PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 99,5 91 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 99,5 91 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 99,5 91 JOGO DE DAMB EM PLÁSTICO UND 30 47,00 14,16 14,16 16,66 1,66 1,66 1,66 1,66 1						
TAMPAS SEREM COLORIDAS; ESTAS DEVEM TER O ENCAIME PERFITIO PARA GRAPHITE BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE 0,5LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ABRIDORD E GARRAFAS UND 6 \$ 1,33 31,5 58 ABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 \$ 4,50 27,6 649,8 59 RELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 649,8 660 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 4437,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 10 12 21,50 258,6 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1,316,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 411,8 64 JOGOS DE NÚBEROS EDUCACIONATS UND 24 41,6 99,6 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRO LAMINMO 100 PCS UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MINIMO 100 PCS UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MINIMO 100 PCS UND 12 23,00 276,6 68 CAIXA PLÁSTICA C/42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFRABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,6 69 ALFRABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,6 69 ALFRABETO MADEIRA UND 12 24,17 50,0 277 PARDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 24,17 50,0 277 PARDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 26,99 347,6 69 ALFRABETO MADEIRA UND 12 24,17 50,0 277 PARDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 26,99 347,6 69 ALFRABETO MADEIRA UND 12 24,17 50,0 277 PARDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 26,99 347,6 67 PLÁUTA EM PLÁSTICO UND 12 26,90 342,6 67	TAMPAS SEREM COLORIDAS; ESTAS DEVEM TER O ENCAINE PERFEITO PARA GARANITE BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE 0,5LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 16X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM 57 ARTIOR DE GARRAFAS UND 6 5,33 31,5 58 ARTIOR DE GARRAFAS UND 6 4,500 27,6 59 RELGOIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 649,6 60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 433,6 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1,316,6 63 TARTAROGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 411,6 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,6 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 12 41,69 49,6 66 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABECA MÍNIMO 100 PCS UND 24 4,16 99,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 23,00 276,6 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 24,17 50,6 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,6 73 JOGO DE DAME EM PLÁSTICO UND 24 1,63 331,7 74 JOGO DE XARDEZ EM PLÁSTICO UND 24 1,66 519,6 75 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 1,66 519,6 76 KIT DE PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 1,63 331,7 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 1,66 519,6 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 1,63 331,7 79 PLÁSTICA DE PLÁSTICO UND 24 1,66 519,6 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 31,099,6 81 PISCA-PISCA C/ 101 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 31,099,6 82 EMFEITES NATALINOS LACO GRANDE UND 60 18,33 1,099,6 83 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 24,16 69,7 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1,656,6 85 GUIRLANDA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1,656,6 86 FAPAI NOBL INFLÁVEL 1,80 M UND 30 47,00 1,410,6 87 FAPAI NOBL INFLÁVEL 1,80 M UND 30 260,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,800,00 7,80						
PERFELTO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO CONTUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CA CAPACIDADE 0,5LTs; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 25X23X19CM CAPACI	PERFEITO PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. OS POTES DO COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X94CM CAPACIDADE 0,9LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM SLTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 25X23X19CM CAPAC						
CONJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CM CAPACIDADE 0,2LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 22X20X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 21X20X19CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X19CM CAPACIDA	COMJUNTO DEVEM SER: 13X11,5X9CK CAPACIDADE 0,2LTS; 15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,TLTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CK CAPACIDADE 8LTS CAPACIDADE 8LTS						
15M14,5M12CM CAPACIDADE 1,TLTS; 18M17,5M14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 8LTS 21X20X17CM 5LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 8LTS 31,50	15X14,5X12CM CAPACIDADE 1,7LTS; 18X17,5X14CM CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE 8LTS 257						
CAPACIDADE 3LTS; 21X20X17CM 5LTS; 25X23X19CM CAPACIDADE BLTS 57 ABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 5,33 31,5 58 ABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 4,50 27,6 59 RELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 649,8 60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 433,2 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1,316,6 63 TARRARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NOMBROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,9 65 VICLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 10,83 259,9 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO AMBERA EM PLÁSTICO UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO AMBERA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,6 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,7 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 74 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 75 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 76 KIT COZINHA INFANITIA PLASTICO UND 24 10,63 259,9 77 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 10,63 259,9 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,6 79 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,6 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,7 76 KIT DE PANDELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,6 77 CARRO SUBER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,7 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,7 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 81 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 30 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 18,33 1.799,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 41,33 1.299,5 84 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 30 41,33 1.299,5 85 GUIRLANDA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 41,33 1.299,5 86 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 30 41,33 1.299,5 87 ARVORD ED NATAL I NT UND 30 47,00 7.410,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 30 40,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800,00 7.800	CAPACIDADE 8LTS CAPACIDADE 8LTS TABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 5,33 31,9 8 ABRIDOR DE LATAS UND 7 ABRIDOR DE LATAS UND 8 CAPACIDADE 8LATAS UND 9 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 11 CAPACIDADE 8LATAS UND 11 CAPACIDADE 8LATAS UND 12 CAPACIDADE 8LATAS UND 13 CAPACIDADE 8LATAS UND 14 CAPACIDADE 8LATAS UND 15 CAPACIDADE 8LATAS UND 16 CAPACIDADE 8LATAS UND 17 CAPACIDADE 8LATAS UND 18 CAPACIDADE 8LATAS UND 19 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 11 CAPACIDADE 8LATAS UND 12 CAPACIDADE 8LATAS UND 12 CAPACIDADE 8LATAS UND 14 CAPACIDADE 8LATAS UND 15 CAPACIDADE 8LATAS UND 16 CARRO SUPER CACAMBA EM PLÁSTICO UND 17 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 18 CAPACIDADE 8LATAS UND 19 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 11 CAPACIDADE 8LATAS UND 12 CAPACIDADE 8LATAS UND 13 CAPACIDADE 8LATAS UND 14 CAPACIDADE 8LATAS UND 15 CAPACIDADE 8LATAS UND 16 CAPACIDADE 8LATAS UND 17 CAPACIDADE 8LATAS UND 18 CAPACIDADE 8LATAS UND 18 CAPACIDADE 8LATAS UND 19 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 10 CAPACIDADE 8LATAS UND 11 CAPACIDADE 8LA						
CAPACIDADE BLTS 7 ABRIDOR DE GARRAFAS 8 ABRIDOR DE LATAS 9 NELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO 9 RELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO 9 NELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO 9 RELÓGIO EM PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO 10 JOGO DE BOLICHE INFANTIL 11 20 21,66 439,8 11 21,50 258,6 11 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO 12 21,50 258,6 12 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL 10 ND 10 13,16 1.316,6 13 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO 10 ND 12 35,99 431,6 14 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS 10 JOGO DE QUEBRA CABBCA MÍNIMO 100 PCS 10 ND 12 4,16 99,8 16 JOGOS DE QUEBRA CABBCA MÍNIMO 100 PCS 10 ND 12 4,16 99,8 17 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO 10 KIT 12 4,16,99 383,7 16 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE 10 ND 12 23,00 276,6 16 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PCS DE ENCAIXE 10 ND 12 28,99 347,6 17 PANDEIRO EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 17 PANDEIRO EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,7 17 PANDEIRO EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,76 519,6 13 1,7 14 JOGO DE MINÍNÓ EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 PANDEIRO EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MINÍNÓ EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,75 50,6 13 1,7 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,16 519,8 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,16 519,8 14 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,16 519,8 15 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 10 ND 12 4,16 519,8 16 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 10 ND 10 40 11,66 14,8 18 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 10 40 11,66 14,8 18 JOGO DE MAR EM PLÁSTICO 10 ND 10 40 11,33 1.39,9 18 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 10 ND 10 4,16 49,9 10 11,33 1.626,4 10 11,33 1.626,4 10 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 10 11 11,33 1.239,5 1	CAPACIDADE 8UTS ABRIDOR DE GARRAFAS UND 6 5,33 31,9 58 ABRIDOR DE LATAS UND 6 4,50 27,0 59 RELÓGIO EM PLÁSTICO DIDÁTICO UND 30 21,66 43,8 60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL KIT 20 21,66 43,8 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,0 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 10 13,16 1.316,0 63 TARTARUGRA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,9 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 10,83 259,9 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT CAIMA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 24 10,63 259,5 68 CAIMA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 25 28,99 347,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,63 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,6 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 9,66 33,7 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 25 28,99 347,6 72 PLAUTA EM PLÁSTICO UND 26 21,66 519,6 73 JOGO DE DOMIN ÉM PLÁSTICO UND 27 PLAUTA EM PLÁSTICO UND 28,99 347,6 74 JOGO DE MINÉRO EM PLÁSTICO UND 29,66 231,6 75 JOGO DE DOMIN ÉM PLÁSTICO UND 24 10,63 391,9 76 KIT COZINHA EM PLÁSTICO UND 24 10,63 391,9 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 27 PLAUTA EM PLÁSTICO UND 28,99 347,6 79 PISCA-PISCA OKO TAMPA INFANTIL KIT 24 16,33 391,9 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 25 LAGRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 26 16,33 391,9 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 27 END 28,90 347,6 29 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 29 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 40 11,33 1.39,9 81 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM LED UND 60 10,33 619,6 81 PISCA-PISCA CAÇATA C/ 168 LÁMPADAS UND 80 P						
ST	ST						
S8	SE	57		ПИП	6	F 33	31 0Ω
Section	SP						
60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,6 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1.316,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,8 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,9 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 FCS UND 24 4,16 99,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 FCS UND 24 9,16 219,8 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 333,7 68 CAIXA PLÁSTICA C 42 PCS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,0 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,0 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 28,99 3347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 73 JOGO DE DONINÓ EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 75 JOGO DE DONINÓ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 16,33 391,5 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,6 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.999,8 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.999,8 81 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 80 18,75 1.500,0 83 BOLA NATALINA CM GITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 47,00 1.410,0 86 ÁRVORE DE NATAL 1 NT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 1 NT UND 30 26,000 7.800,0 88 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	60 JOGO DE BOLICHE INFANTIL 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL 61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO 64 JOGO DE NÚMEROS EDUCACIONAIS 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS 66 VIOLÃO EM PLÁSTICO 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 69 ALFABETO MADEIRA 60 LORDO EMPRESTICO 61 DID 24 10,83 62 259,9 63 ALFABETO MADEIRA 61 LORDO EMPRESTICO 62 ALFABETO MADEIRA 63 LORDO EMPRESTICO 64 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS 65 UND 66 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 66 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 67 KIT CAZINHA INFANTIL PLÁSTICO 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 60 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 60 LOND 61 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 61 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 62 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 63 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 64 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 65 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 66 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 67 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 68 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 60 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 60 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 60 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 61 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 61 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 62 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 63 LORDO EMPRESTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 64 LORDO EMPRESTICA C/ 42 LORDO EMPRESTICA C/ 44 LORDO EMPRESTIC						
61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,0 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1.316,6 63 TARTARUBA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,8 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,5 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CALXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,6 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANDEIRA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANDEIRA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANDEIRA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 8 9 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 8 9 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 8 9 PISCA-PISCA CAGAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 8 9 PISCA-PISCA CAGAMBA EM PLÁSTICO UND 60 18,33 1.099,8 8 PISCA-PISCA CAGAMBA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 8 PISCA-PISCA CAGACATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 10,33 619,8 8 DELA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 40,33 1.239,9 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,03 3.739,8 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,03 3.739,8 8 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80	61 BRINQUEDO CARRO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO UND 12 21,50 258,0 62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL UND 100 13,16 1.316,6 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,8 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,5 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 4,16 99,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,000 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,000 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 74 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANDELINIAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 16,33 391,9 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 79 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS EN LED UND 12 24,16 49,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 16,33 3.739,8 81 ENFEITES NATALINA ED LÁMPADAS UND 60 16,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINA ED COM GAILTER 12 CM UND 30 47,00 1.410,6 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 47,00 1.410,6 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 47,00 1.410,6 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,6 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 89 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 89 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 89 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 89 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 80 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 80 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 80 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 80 ENFEITES PÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,0 80 ENFEITES PÁRV						
62 BOLA DE FUTEBOL EM VINIL 63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO 68 CAIXA PLÁSTICA (* 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 60 ALFABETO MADEIRA 61 VIOLÃO EM PLÁSTICO 62 ALFABETO MADEIRA 63 ALFABETO MADEIRA 64 UND 65 ALFABETO MADEIRA 66 LORIA PLÁSTICO 67 LORIA STICO 68 LORIA PLÁSTICO 69 ALFABETO MADEIRA 60 UND 60 LORIA STICO 61 UND 61 LORIA STICO 62 LORIA PLÁSTICO 63 LORIA PLÁSTICO 64 LORIA PLÁSTICO 65 UND 66 LORIA PLÁSTICO 67 LORIA STICO 68 LORIA PLÁSTICO 69 LORIA PLÁSTICO 60 UND 60 LORIA STICO 60 LORIA STICO 60 UND 61 LORIA STICO 62 LORIA STICO 63 LORIA STICO 64 LORIA STICO 65 LORIA STICO 66 LORIA STICO 67 LORIA STICO 68 LORIA STICO 69 LORIA STICO 60 LORIA STICO 61 LORIA STICO 62 LORIA STICO 63 LORIA STICO 64 LORIA STICO 65 LORIA STICO 66 LORIA STICO 67 LORIA STICO 68 LORIA STICO 69 LORIA STICO 60 LORIA STI	BOLA DE FUTEBOL EM VINIL					,	
63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NÚMBROS EDUCACIONAIS UND 24 10,63 259,5 65 VÍOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,0 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,77 50,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE ZADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE ZADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 62,33 3.739,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 62,33 3.739,8 81 DISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 62,33 3.739,8 83 BOLA NATALINA ETALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 84 BOLA NATALINA ETALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA ETALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 86 ARVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 20 108,30 2.166,6	63 TARTARUGA DIDÁTICA EM PLÁSTICO UND 12 35,99 431,6 64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,63 259,5 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,6 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,0 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 76 KIT DE PANDEIRO PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 79 FISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 40 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENPETTES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 62,33 3.739,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 10,33 619,8 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.029,8 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 AVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 88 PAPAI NOEL NATALE A 30 CM UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,6 90 PAPAI NOEL C/ FILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,6		~				
G4	64 JOGOS DE NÚMEROS EDUCACIONAIS UND 24 10,83 259,9 65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,0 69 ALFABETO MADEIRA UND 12 23,00 276,0 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 76 KIT DE PANDEINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,5 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CASCASTA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 49,5 80 PISCA-PISCA CASCASTA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCASTA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCASTA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 18,75 1.500,0 85 GUIRLANDA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 30 47,00 1.41,03 1.239,5 86 ÂRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.41,03 1.239,5 87 ÂRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,5 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 20 108,30 2.166,6						
65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 6 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,9 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 77 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 77 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 74 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CAGAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 9 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 18,33 1.099,6 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 18,33 1.099,6 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA EM LED COLORIDO UND 60 10,33 619,8 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 30 47,00 1,410,6 86 ARVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 7,800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,5 9 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM	65 VIOLÃO EM PLÁSTICO UND 24 4,16 99,6 6 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS UND 24 9,16 219,8 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,9 347,8 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,9 347,8 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,63 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,63 391,9 76 KIT DE PANDEINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CACAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,5 79 PISCA-PISCA CACAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,5 79 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 18,33 1.099,6 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 18,33 1.099,6 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED UND 60 62,33 3.739,6 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA EM LED COLORIDO UND 60 16,33 619,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 30 47,00 1.410,0 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ARVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ARVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 40 41,33 9.795,5 9 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PIHA 30 CM						
G66	66 JOGO DE QUEBRA CABEÇA MÍNIMO 100 PÇS 67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 60 ALFABETO MADEIRA 60 ALFABETO MADEIRA 61 UND 61 24 10,83 259,9 62 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 60 UND 60 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 60 UND 61 24 10,83 259,9 61 27,7 62 PANDEIRO EM PLÁSTICO 63 UND 64 24,17 65 ELAUTA EM PLÁSTICO 65 UND 66 231,8 67 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO 66 UND 67 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO 68 LATRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 69 UND 60 EXARREZ EM PLÁSTICO 60 UND 60 EXARREZ EM PLÁSTICO 60 UND 61 24 16,33 391,9 62 ENTELINAS COM TAMPA INFANTIL 63 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL 64 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL 65 FLAUTA EM PLÁSTICO 66 EXARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 67 UND 68 FLAUTA EM PLÁSTICO 69 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS 60 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS 61 PISCA-PISCA CASCATA EM LED COLORIDO 62 EXPISCA PLISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO 63 EXPISCA PLISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO 64 EXPISCA PLISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO 65 EXPISCA NATALINA METALIZADA 6 CM 66 UND 67 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 68 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 69 EXPRITES NATALINA COM GLITTER 12 CM 60 EXPISCA PLOS MANGEIRA EM LED COLORIDO 78 FLAUTA EM PLÁSTICO 89 ENFEITES NATALINA COM GLITTER 12 CM 80 UND 80 EXPISCA PLISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO 80 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM 81 BOLA NATALINA METALI MT 82 UND 83 BOLA NATALINA METALI AM 84 BOLA NATALINA METALI AM 85 GUIRLANDA NATALINA 86 ARVORE DE NATAL 1 MT 87 ARVORE DE NATAL 1 MT 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL 80 UND 80 LA PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM 80 UND 80 LA PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM 80 UND 80 LA PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM 81 LA PLÁTICA METAL 1 MD 80 UND 80 LA PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM 80 LA PAPAI NOEL C/ PILHA 30						
67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,6 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,6 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 12 4,16 49,5 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 EMFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 47,00 1.410,0 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 47,00 1.410,0 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 88 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM	67 KIT COZINHA INFANTIL PLÁSTICO KIT 24 15,99 383,7 68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE UND 12 23,00 276,6 69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,5 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CACAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 60 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33 1.626,4 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 47,00 1.410,0 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 88 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM						
68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO 72 FLAUTA EM PLÁSTICO 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO 75 JOGO DE NADREZ EM PLÁSTICO 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 78 JOGO DE SADREZ EM PLÁSTICO 79 JOGO DE MADRE M PLÁSTICO 70 UND 71 UND 72 LA 16,65 73 JOGO DE SADREZ EM PLÁSTICO 74 JOGO DE MADREJ EM PLÁSTICO 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 78 FLAUTA EM PLÁSTICO 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED 80 PISCA-PISCA C/ 168 LÂMPADAS 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 85 GUIRLANDA NATALINA METALIZADA 6 CM 86 ÂRVORE DE NATAL 1 MT 87 ÂRVORE DE NATAL 1 MT 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M 89 ENFEITES P/ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 4753,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 4753,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 4753,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 4753,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM	68 CAIXA PLÁSTICA C/ 42 PÇS DE ENCAIXE 69 ALFABETO MADEIRA 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO 72 FLAUTA EM PLÁSTICO 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 76 KIT DE PANDEIRHAS COM TAMPA INFANTIL 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 78 JUGO DE DAMA EM PLÁSTICO 79 JOGO DE SADREZ EM PLÁSTICO 70 UND 71 UND 72 ELAUTA EM PLÁSTICO 73 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO 78 FLAUTA EM PLÁSTICO 79 PISCA-PISCA CACARDA EM PLÁSTICO 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED 80 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED 81 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM 85 GUIRLANDA NATALINA COM GLITTER 12 CM 86 ÂRVORE DE NATAL 1 MT 87 ÂRVORE DE NATAL 1 MT 88 PAPAI NOEL (/ PILHA 30 CM 89 ENFETTES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL 89 ENFETTES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL 80 PAPAI NOEL (/ PILHA 30 CM 80 PAPAI N					•	
69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,9 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA CACAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 60 18,33 1.099,8 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3,739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 41,33 1.239,9 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM	69 ALFABETO MADEIRA UND 24 10,83 259,9 70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 60 62,33 3,739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 62,33 3,739,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 30 41,33 1.239,9 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÂRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 41,33 1.239,9 87 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 41,33 1.239,9 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUERR CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,2 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,2 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4	70 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,99 347,8 71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,2 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,2 79 PISCA-PISCA CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4		v				
71 PANDEIRO EM PLÁSTICO UND 12 4,17 50,0 72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÁMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA C/ 168 LÁMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÁMPADAS UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,6 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 41,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 40 11,33 453,2	PANDEIRO EM PLÁSTICO						
72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33	72 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 24 3,50 84,0 73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 20,33		2			· · ·	
73	73 JOGO DE DOMINÓ EM PLÁSTICO UND 24 9,66 231,8 74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 49,9 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 30 47,						
74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C / 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 47,00 <td< td=""><td>74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<></td></td<>	74 JOGO DE XADREZ EM PLÁSTICO UND 24 21,66 519,8 75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>						
75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 47,00 1.410,0 86 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 </td <td>75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA GOM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00<!--</td--><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>·</td></td>	75 JOGO DE DAMA EM PLÁSTICO UND 24 16,33 391,9 76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA GOM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td>						·
76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,00 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,00 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,4 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 </td <td>76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00<td></td><td></td><td></td><td>-</td><td></td><td></td></td>	76 KIT DE PANELINHAS COM TAMPA INFANTIL KIT 24 5,75 138,0 77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td>				-		
77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,5 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33 453,2 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 <td>77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,8 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	77 CARRO SUPER CAÇAMBA EM PLÁSTICO UND 12 28,50 342,0 78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,8 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33						
78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 <t< td=""><td>78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>342,00</td></t<></td></t<>	78 FLAUTA EM PLÁSTICO UND 12 4,16 49,9 79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>342,00</td></t<>						342,00
79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30	79 PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS EM LED UND 60 18,33 1.099,8 80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30		3				49,92
80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	80 PISCA-PISCA CASCATA C/ 168 LÂMPADAS UND 40 41,66 1.666,4 81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	81 PISCA-PISCA MANGEIRA EM LED COLORIDO UND 60 62,33 3.739,8 82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	82 ENFEITES NATALINOS LAÇO GRANDE UND 60 10,33 619,8 83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	83 BOLA NATALINA METALIZADA 6 CM UND 80 18,75 1.500,0 84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	84 BOLA NATALINA COM GLITTER 12 CM UND 80 20,33 1.626,4 85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0		-				
85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	85 GUIRLANDA NATALINA UND 30 41,33 1.239,9 86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	86 ÁRVORE DE NATAL 1 MT UND 30 47,00 1.410,0 87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	87 ÁRVORE DE NATAL 2 MTS UND 30 260,00 7.800,0 88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	88 PAPAI NOEL INFLÁVEL 1,80 M UND 12 816,33 9.795,9 89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	89 ENFEITES P/ ÁRVORE PAPAI NOEL UND 40 11,33 453,2 90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0	90 PAPAI NOEL C/ PILHA 30 CM UND 20 108,30 2.166,0						
	Total 62.303,9	90	PAPAI NULL C/ PILHA SU CM	UND	20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3.0s lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2018

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

OBJETO: Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018.

PROPONENTE:

CNPJ

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	KIT MERENDA PLÁSTICO 3 PEÇAS: COLHER,		UND	200		
	PRATO E COPO.					
2	CANECA PORCELANA DECORADA 270 ML		UND	100		
3	TÁBUA EM PROLIPROPILENO P/ CORTE DE CARNE C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33X25 CM		UND	20		
Etc	•				•	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$		
PRAZO - Item 5.0: PAGAMENTO - Item 18.0: VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:		
	/de	de
	Responsá	ivel



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4° , Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, CNPJ n° 08.786.626/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 41 - Centro - Pilões - PB, CPF n° 109.015.234-53, Carteira de Identidade n° 2371052VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - CNPJ n°, neste ato representado por ... residente e domiciliado na ..., - - - - CPF n° Carteira de Identidade n° ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 30 de Março de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

- O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, até dezembro de 2018.
- O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00022/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, \$\$ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, PDDE, QSE, PEJA, FNAS, PRO-JOVENS, CRIANCA FELIZ, FMS, PAB, IGD:

- 02.00 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
- 04.122.2004.2003 Manut. da Secretaria de Gestão Pública
- 03.00 SECRETARIA DE FINANCAS
- 28.123.2004.2004 Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças
- 04.00 SECRETARIA DE DES. E ACÃO SOCIAL
- 08.122.2004.2005 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Social
- 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
- 08.421.2003.2006 Manutenção da Unidade de Acolhimento
- 08.244.2013.2010 Manut. do Prog. SCFV-SERV.CONV. e Fort. De Vínculos SCFV
- 08.244.2013.2011 Manutenção de Ativ. Assistências IGD-SUAS
- 08.244.2013.2013 Manut. do Programa de Gestão Descentralizada IGD/BF
- 08.243.2002.2047 Programa Criança Feliz
- 08.244.2013.2304 Manut. Ativ. do CRAS Serviços de Proteção Social Básica PBFI
- 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.301.2016.2023 Manut. das Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

```
12.361.2009.2028 - Manut. das Ativ. do Ensino Básico - FUNDEB
```

- 12.361.2009.2030 Manut. das Ativ. do Ensino Básico MDE
- 12.361.2014.2032 Manut. da Educação/Quota Salario Educação QSE
- 12.361.2009.2310 Manut. do Programa Jovens e Adultos PEJA
- 07.00 SECRETARIA DES. URBANO E INFRAESTRUTURA
- 15.122.2004.2035 Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
- 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 20.122.2004.2037 Manut. da Secretaria de Agricultura
- 09.00 SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E TURISMO
- 23.122.2004.2039 Manut. das Ativ. da Secretaria de Des. Econômico
- 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
- 13.392.2004.2040 Coordenação e Manut. de Ativ. Artista e Cultural
- 11.00 SECRETARIA DE ESPORTE
- 27.812.2007.2042 Manut. de Programas de Ativ. Esportivas
- 12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 04.122.2004.2044 Manut. das Ativ. da Secretaria Meio Ambiente
- 3.3.90.30.01 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou deposito em conta de titularidade do licitante, no prazo até vinte dias após a entrega total dos Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, solicitados e ainda nota fiscal atestada pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Utensílios Domésticos, Brinquedos e Enfeites, licitados serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do

objeto	ora	contr	atado); C	-	multa	de	10%	(d	ez	por	cento)	sobre	0	valor	cont	ratado	pela
inexecu	ıção	total	ou	pard	cial	do	conti	rato;	d	_	simu	ıltaneam	nente,	qua	alquer	das	penali	dades
cabívei	s fu	ndament	tadas	na	Lei	8.666	/93 €	e na	Lei	10	.5207	/02.						

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilões/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	PELO CONTRATADO
	109.015.234-53
	Prefeito
	IREMAR FLOR DE SOUZA
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	Pilões - PB, de de 2018